



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 66, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2023

Designa fiscalização do Contrato nº 20/2023, celebrado com a empresa Grifon Digital Serviços Ltda., que tem por objeto a prestação de serviços contínuos de pesquisa e leitura eletrônica, além de envio, por e-mail, de recortes de Diários Oficiais, e dá outra providência.

A Presidência da Câmara Municipal de Araraquara, Estado de São Paulo, em obediência ao artigo 67 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, usando suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores Rodrigo Pugliesi Lara, matrícula nº 2514-5, e Patrícia Maria de Oliveira Verardo, matrícula nº 2354-0, respectivamente, como fiscal e suplente de fiscal do Contrato nº 20/2023, celebrado com a empresa Grifon Digital Serviços Ltda., que tem por objeto a prestação de serviços contínuos de pesquisa e leitura eletrônica, além de envio, por e-mail, de recortes de Diários Oficiais.

Art. 2º Todas as atribuições do fiscal e da suplente de fiscal designados são executadas sem prejuízo das demais atribuições inerentes aos seus cargos.

Art. 3º Fica revogado o Ato da Presidência nº 79, de 26 de novembro de 2021.

Art. 4º Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

“PALACETE VEREADOR CARLOS ALBERTO MANÇO”, 30 de novembro de 2023.

PAULO LANDIM
Presidente

Publicado no Diário Oficial Eletrônico do Legislativo de Araraquara no dia 1º de dezembro de 2023.